

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6428/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art.10º inciso III em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6428/2019 acolhemos a proposta da empresa MMCT SERVICOS DE APOIO E ORIENTACAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 19.561.095/0001-40 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para contratação de 02 palestrantes para ministrar 05 (cinco) palestras para o SIPAT – Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho – com o tema Acidente Zero, utilizando a metodologia de apresentações teatrais com carga horária total de 5 horas, a ser realizado no período de 21 a 24/10/2019 para atender ao todo 400 participantes, contemplando a solicitação da Copasul Cooperativa Agrícola Sul-Mato-Grossense através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

Os trabalhos serão realizadas conforme as datas e locais abaixo:

- 21/10/2019 – Maracaju/MS: 01 (uma) apresentação;
- 22/10/2019 – Deodápolis/MS: 01 (uma) apresentação;
- 23/10/2019 - Nova Andradina/MS: 01 (uma) apresentação;
- 24/10/2019 – Naviraí/MS (Sede da cooperativa): 02 (duas) apresentações. O evento deverá utilizar a metodologia de apresentações teatrais para que de forma mais leve utilizando encenações possibilite aos participantes a reflexão e a consciência da importância da prevenção no que tange a saúde e segurança no trabalho, identificando e incentivando o papel de cada um para o bem-estar de todos. A abordagem deverá ser dinâmica acrescentando humor através de situações de palco e elementos práticos para abordar os temas solicitados com intuito de provocar o envolvimento do público.

O valor total da contratação é de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 29606

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento